

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.603, DE 09 DE Junho DE 1987

Declara de natureza urgente a desa  
propriação de área de terreno -  
abrangida pelo Decreto nº 5.541 ,  
de 04 de setembro de 1986

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de  
suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do pro  
cesso nº 10.526/86,

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º - A desapropriação da área de terreno necessária ao  
prolongamento da Rua Ismênia Mattos Ribas, abrangidas  
pelo Decreto nº 5.541, de 04 de setembro de 1986, fica declarada  
de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto - lei  
Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações in  
troduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Junho de 1987 ,  
342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni  
cipal de Taubaté, aos 09 de Junho de 1987.